



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Comissões de Monitoramento e Avaliação e de Seleção previstas no Decreto Municipal nº 17.093/2017, para os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e revoga as Portarias nº 3.956/2017, nº 3.957/2017, nº 3.963/2017, nº 3.997/2019 e nº 3.998/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais José Rivadavia Salvador, Kelly Cristina Alves e Paulo Roberto Costa, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por promover a gestão adequada e regular das parcerias firmadas pelo Município através dos chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais Alexandre Franco do Nascimento, Joice Mara Crivellani e Roger Nascimento Carneiro, para compor a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações.

Art. 3º Aplicam-se à presente Portaria o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e no Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.956 e 3.957, ambas de 02 de outubro de 2017, nº 3.963, de 20 de outubro de 2017, nº 3.997 e nº 3.998, ambas de 02 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2020

Objeto: Prestação de serviços corretivos dos Sistemas Hidráulicos de Máquinas e Veículos da Frota Municipal, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 105.450,00

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.556.261/0001-09, bens perfazendo um total de R\$ 5.595,15 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e as Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para uso do Pelotão Ambiental.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 11.556.261.0001-09, conforme segue: Duas condensadoras de ar, elétrica, modelo: HW 9K, 220 volts, no valor unitário de R\$ 769,37 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), e o total de R\$ 1.538,74 (mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); Duas evaporadoras de ar, elétrica, modelo HW 9K, 220 volts, no valor unitário de R\$ 319,63 (trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), e o valor total de R\$ 639,26 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); Três Computadores, marca: CORPC modelo do processador: Intel Core i5, memória RAM: 6GB, HD 500GB, sistema operacional: LINUX M15, no valor unitário de R\$ 949,05 (novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e o valor total em R\$ 2.847,15 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); 3 monitores, iluminação em LED, tela: 15,6 polegadas, marca: HQ, modelo HQ16, entrada HDMI, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e o valor total em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); totalizando o valor dos bens doados em R\$ 5.595,15 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos); tendo como destino o Pelotão Ambiental - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fajácio Farina
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2020.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Condensadora	02	769,37	1.538,74
02	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Evaporadora	02	319,63	639,26
03	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Computador	03	949,05	2.847,15
04	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Monitor	03	190,00	570,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades dos órgãos da administração municipal, Pelotão ambiental - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fajácio Farina
Membro

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



Termo de Doação

Pelo presente Termo de Doação, Ellev Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 11.556.261/0001-09, com sede na Rua Treze de Maio nº 768, 14º Andar, Conj. 142, Centro, CEP 13400-300, nesta cidade, neste ato representada pelo seu administrador, Paulo Natal Gullo, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 10.207.048-9 SSP/SP e CPF/MF nº 034.136.878-40, formaliza a doação para o Pelotão Ambiental da Guarda Civil do Município de Piracicaba, dos seguintes equipamentos novos:

- 2 (duas) Unidades Condensadoras Electrolux HW 9K 220/1F (Código 2409ECBA206).
- 2 (duas) Unidades Evaporadoras Electrolux HW 9K 220 1/F (Código 2409ICBA206).
- 3 (três) Computadores marca CorPC Intel Core i5 6GB D HD 500GB Linux M15 Número de Série 471430021, 471430024 e 471430027.
- 3 (três) Monitores LED 15,6" marca HQ modelo 16HQ-LED HDMI.

Piracicaba, 28 de Novembro de 2019.

Ellev Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Paulo Natal Gullo
Administrador

11.556.261/0001 - 09
ELLEV EMPREENDIMENTOS
IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Rua Treze de Maio, nº 768 - 14º Andar
Bairro Centro - CEP 13400-300
PIRACICABA - SP



ERRATA

Na descrição da área a ser desapropriada A, constante do art. 1º do Decreto nº 16.211, de 1º de junho de 2015, que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizado na Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte - SP 147, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinadas a abertura e prolongamento de vias públicas.", alterado pelo Decreto nº 17.839, de 16 de abril de 2019, no Memorial Descritivo e na planta que o integram, onde se lê:

"237,35m" e "278,35m"

Leia-se:

"278,36m"

O Memorial Descritivo e a Planta que integram o Decreto nº 17.839, de 16 de abril de 2019, ficam substituídos pelos que fazem parte integrante desta Errata.

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA, acompanhada do memorial descritivo e da planta dos quais constam a correção que ora se procede.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: Partes do imóvel a serem Declarados de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento de vias Públicas.
Proprietário: AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A.
Local: Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte - SP / 147
Bairro: Santa Rosa
Áreas: Área a desapropriar A: 4.003,20 m² ou 0,4003 ha. ou 0,1654 Alq.
Área Remanescente 01: 40.083,27 m² ou 4,0083 ha. ou 1,6563 Alq.
Área Remanescente 02: 14.168,03 m² ou 1,4168 ha. ou 0,5855 Alq.
Área Remanescente 03: 10.205,49 m² ou 1,0205 ha. ou 0,4219 Alq.

confrontando com área remanescente-02, até o vértice AG02; deste segue com AZ174°55'26" e distância de 31,00 metros, confrontando com a área da matrícula nº 85.372, até o vértice AG01; deste segue com AZ 266°00'57" e distância de 33,69 metros, confrontando com a área remanescente-03, até o vértice V-26, início da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 1.042,31 m² ou 0,1042 ha. ou 0,0431 Alq. e Perímetro 129,26 metros.
ÁREA REMANESCENTE 01 - 40.083,27 m² ou 4,0083 ha. ou 1,6563 Alq.
Perímetro - 2.546,71 metros
Uma gleba de terra delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice AA, situado na divisa da área da matrícula 92.439, com a divisa da área da matrícula nº 69.564, deste vértice segue com AZ 143°09'06" e distância de 42,69 metros até o vértice M-100; deste segue com AZ 143°38'24" e distância de 72,58 metros até o vértice M-101; deste segue com AZ 149°39'28" e distância de 139,78 metros até o vértice M-102; deste segue com AZ 156°18'25" e distância de 139,86 metros até o vértice M-103; deste segue com AZ 161°35'24" e distância de 79,89 metros até o vértice M-104; deste segue com AZ 165°50'04" e distância de 99,95 metros até o vértice M-105; deste segue com AZ 167°40'25" e distância de 133,31 metros até o vértice B6W-M-0085, confrontando dos vértices AA ao B6W-M-0085 com o imóvel da matrícula nº 69.564; do vértice B6W-M-0085 segue com AZ 166°38'35" e distância de 83,48 metros, até o vértice B6W-M-0084; deste segue com AZ 168°24'14" e distância de 103,23 metros até o vértice B6W-M-0083; deste segue com AZ 173°05'07" e distância de 137,36 metros até o vértice B6W-M-0254, confrontando dos vértices B6W-M-0085 ao B6W-M-0254 com o imóvel da matrícula nº 85.371; do vértice B6W-M-0254 segue com AZ 173°05'07" e distância de 22,53 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 85.372, até o vértice B6W-M-0081, deste segue com AZ 245°54'17" e distância de 43,77 metros, confrontando com a área a desapropriar -A-, até o vértice M-59; deste segue em desenvolvimento de curva circular de 147,33 metros, formado por um raio de 2.959,97 metros e ângulo central de 2°51'08" e corda com AZ 353°44'29" e distância de 147,32 metros, confrontando com a área da matrícula nº 84.102, até o vértice M-58; deste segue em desenvolvimento de curva circular de 74,83 metros, formado por um raio de 2.959,97 metros e ângulo central de 1°26'54" e corda com AZ 351°35'02" e distância de 74,82 metros, até o vértice M-57; deste segue com AZ 80°58'15" e distância de 10,00 metros, até o vértice M-56; deste segue com AZ 350°42'28" e distância de 71,96 metros, até o vértice M-55; confrontando dos vértices M-58 ao M-55 com o imóvel da matrícula nº 84.101; do vértice M-55 segue com AZ 348°41'32" e distância de 101,49 metros, até o vértice M-54; deste segue com AZ 346°57'06" e distância de 86,50 metros, até o vértice M-53; confrontando dos vértices M-55 ao M-53 com o imóvel da matrícula nº 92.964; do vértice M-53 segue com AZ 347°21'46" e distância de 144,35 metros, até o vértice M-52; deste segue em desenvolvimento de curva circular de 446,97 metros, formado por um raio de 1.175,33 metros e ângulo central de 21°47'20" e corda com AZ 338°25'05" e distância de 444,28 metros, até o vértice M-51; deste segue com AZ 235°28'38" e distância de 25,00 metros, até o vértice M-50; deste

Mapa detalhado com tabelas de dados para as áreas remanescentes e a área a ser desapropriada. Inclui uma planta de situação com matrículas e vértices, e tabelas com colunas: De, Para, Azimute, Distância (m), Confrontações. Também contém o texto de aprovação da Prefeitura Municipal de Piracicaba, assinado por Barjas Negri, e o nome do responsável técnico, Arthur A. Ribeiro Neto.



segue em desenvolvimento de curva circular de 139,72 metros, formado por um raio de 1.049,12 metros e ângulo central de 07°37'50" e corda com AZ 319°42'02" e distância de 139,81 metros, até o vértice M-05, confrontando dos vértices M-53 ao M-05 com o imóvel da matrícula nº 82.316; do vértice M-05 segue em desenvolvimento de curva circular de 34,45 metros, formado por um raio de 27,35 metros e ângulo central de 72°10'41" e corda com AZ 92°04'16" e distância de 32,22 metros, até o vértice AG; deste segue em desenvolvimento de curva circular de 5,93 metros, formado por um raio de 11,86 metros e ângulo central de 28°31'35" e corda com AZ 120°41'08" e distância de 5,87 metros, até o vértice 9, confrontando dos vértices M-05 ao 9 com o córrego Capim Fino no sentido de jusante a montante e com o imóvel da matrícula nº 92.440; do vértice 9 segue em desenvolvimento de curva circular de 10,90 metros, formado por um raio de 11,86 metros e ângulo central de 52°35'40" e corda com AZ 80°02'00" e distância de 10,52 metros, até o vértice AH; deste segue em desenvolvimento de curva circular de 15,12 metros, formado por um raio de 41,93 metros e ângulo central de 20°39'28" e corda com AZ 67°16'27" e distância de 15,04 metros, até o vértice 7, confrontando dos vértices 9 ao 7 com o córrego Capim Fino no sentido de jusante a montante com a Avenida 4; do vértice 7 segue em desenvolvimento de curva circular de 13,86 metros, formado por um raio de 41,93 metros e ângulo central de 18°56'03" e corda com AZ 87°04'12" e distância de 13,79 metros, confrontando com o córrego Capim Fino no sentido de jusante a montante e com o imóvel da matrícula nº 92.439, até o vértice AA, início da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 40.083,27 m² ou 4,0083 ha. ou 1,6563 Alq. e Perímetro 2.546,71 metros.

ÁREA REMANESCENTE 02 – 14.168,03 m² ou 1,4168 ha. ou 0,5855 Alq. Perímetro – 932,78 metros

Uma gleba de terra delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice V-25, situado na divisa da área da matrícula nº 92.972, com a divisa da área da matrícula nº 92.970 e com a área desapropriada -B-, deste vértice segue com AZ 355°09'59" e distância de 235,39 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 92.970, até o vértice M-62; deste segue com AZ 355°10'05" e distância de 154,69 metros, até o vértice M-61; deste segue com AZ 265°11'03" e distância de 10,01 metros, até o vértice M-60; deste segue com AZ 355°10'10" e distância de 35,08 metros, até o vértice AG04; confrontando dos vértices M-62 ao AG04 com o imóvel da matrícula nº 84.102; do vértice AG04 segue com AZ 89°59'45" e distância de 41,92 metros, confrontando com a área a desapropriar -A-, até o vértice AG03; deste segue com AZ 174°55'26" e distância de 422,13 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 85.372, até o vértice AG02, deste segue com AZ 265°59'43" e distância de 33,56 metros, confrontando com a área a desapropriar -B-, até o vértice V-25, início da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 14.168,03 m² ou 1,4168 ha. ou 0,5855 Alq. e Perímetro 932,78 metros.

ÁREA REMANESCENTE 03 – 10.205,49 m² ou 1,0205 ha. ou 0,4217 Alq. Perímetro – 683,53 metros

Uma gleba de terra delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice AG01, situado na divisa da área da matrícula 85.372, com a divisa da área a ser desapropriada -B-, deste vértice segue com AZ 174°55'26" e distância de 39,56 metros, até o vértice B6W-M-0078; deste segue com AZ 174°55'48" e distância de 133,51 metros, até o vértice B6W-M-0078; deste segue com AZ 174°54'57" e distância de 125,25 metros, até o vértice B6W-M-0077 (Km 138 +628,52 mts), confrontando dos vértices AG01 ao B6W-M-0077 com o imóvel da matrícula nº 85.372; do vértice B6W-M-0077 segue com AZ 280°18'57" e distância de 51,85 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Dep. Laércio Corte (SP-147), até o vértice M-65 (Km 138 +680,17 mts); deste segue com AZ 354°19'05" e distância de 5,96 metros, até o vértice M-64; deste segue com AZ 83°29'28" e distância de 15,00 metros, até o vértice M-63; deste segue com AZ 355°09'59" e distância de 278,91 metros, até o vértice V-26; confrontando dos vértices M-65 ao V-26 com o imóvel da matrícula nº 92.971; do vértice V-26 segue com AZ 86°00'57" e distância de 33,69 metros, confrontando com a área a desapropriar -B- até o vértice AG01, início da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 10.205,49 m² ou 1,0205 ha. ou 0,4217 Alq. e Perímetro 683,53 metros.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor Depto. de Uso e Ocupação de Solo

DECRETO Nº 18.191, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Odiléia Galvão Toledo de Camargo, monumento que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Odiléia Galvão Toledo de Camargo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 252.194.488-44, 01 (um) monumento artístico denominado "Piracema", confeccionado em chapa de inox 304 1" e bloco basalto lavrado, dimensões: 1,48 x 3,85m, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme especificado em Ata, Laudo de Avaliação e Declaração de Doação que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da artista Sra. Odiléia Galvão Toledo de Camargo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 252.194.488-44, conforme segue: Um monumento artístico denominado "Piracema", confeccionado em chapa de inox 304 1" e bloco basalto lavrado, dimensões: 1,48 x 3,85m, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); tendo como destino a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro o assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farina
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor- R\$
01	Sra. Odiléia Galvão Toledo de Camargo.	Monumento	01	8.500,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farina
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

À Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Eu Odiléia Galvão Toledo de Camargo, através deste, venho oferecer a doação da peça denominada "Piracema" (croqui em anexo), solicitando que seja implantada em rotatória/canteiro de grande circulação e visibilidade.

Odiléia Galvão Toledo de Camargo
CPF 252.194.488-44

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

001/2020

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que está procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do "Eventos Carnavalescos de 2020", que será realizado no período de 21 à 25 de fevereiro, no Largo dos Pescadores e Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de 15 à 25 de fevereiro de 2020, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento;

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos "Eventos Carnavalescos de 2020", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 001/2020

(Nome da empresa/interessado), localizada à _____, n.º _____, Bairro _____, Município de _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Eventos Carnavalescos de 2020", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do Responsável



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA

1. A SemaTur (Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo), cumprindo ao que determina a Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.030, de 18 de julho de 2007, convoca interessados em representar a Sociedade Civil no CoMCult, gestão 2020-2022, representando as seguintes áreas:

- Artes visuais e audiovisuais – artes plásticas, fotografia, artes gráficas, design, cinema, televisão, vídeo, rádio (comerciais, educativas ou comunitárias), dentre outros do gênero;
- Artes cênicas – teatro, dança, circo, dentre outras do gênero;
- Música – ópera, música clássica, popular e experimental, canto, coral, hip hop, cururueiros, catireiros, violeiros, música caipira, dentre outros do gênero;
- Livro/literatura – escritores, poetas, bibliotecas, editores, literatura de cordel, dentre outros do gênero;
- Tradições e culturas populares – folclore, associações de festeiros de rua, samba, atividades culturais em ruas e praças, carnaval, artesanato, atividades artísticas nos bairros, dentre outros do gênero;
- Instituições da Sociedade Civil – organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, institutos culturais, associações, sindicatos, entidades profissionais, centros culturais, clubes sociais, entidades estudantis, dentre outras do gênero;

Os membros representantes do Orçamento Participativo e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, serão indicados pelos respectivos Conselhos, e posteriormente notificado o Conselho Municipal de Política Cultural – CoMCult.

2. QUEM PODE SE CANDIDATAR

Todo e qualquer cidadão ou cidadã, com no mínimo 16 anos de idade e que possua título de eleitor com zona eleitoral em Piracicaba, resida e atue na área da cultura em Piracicaba há pelo menos 1 (um) ano, poderá se candidatar para somente 1 (uma) representação, exceto membros que serão indicados pelo COMOP e CODEPAC.

Para comprovação de atuação, no ato de inscrição, será obrigatória apresentação de portfólio, currículo e material impresso (jornal, flyer, cartaz, etc).

O candidato advindo das Instituições da Sociedade Civil (associações sem fins lucrativos que atuam na área da cultura) deverá apresentar no ato de inscrição carta de indicação da entidade representada, emitida após a publicação deste edital.

3. INSCRIÇÕES

Para se inscreverem os candidatos representantes da Sociedade Civil devem comparecer no período de 20 de fevereiro a 11 de março de 2020, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na sede do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, Rua Santo Antonio nº 641, Bairro Centro, para o preenchimento de ficha de inscrição e entrega de cópia dos documentos abaixo relacionados em envelope fechado, com identificação legível na parte externa do envelope do nome do candidato e área de inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade original.

Documentos necessários entregues em envelope fechado:

- Cópia simples da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópias dos comprovantes de residência: atual e de um ano atrás;
- Cópia dos comprovantes de atividades culturais há pelo menos 01 (um) ano no município (portfólio, currículo completo e material impresso);
- Currículo resumido, de até uma lauda, formato A4, fonte Arial, tamanho 14.

4. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será constituída por seis (06) membros indicados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural. Os integrantes desta Comissão não poderão ser candidatos para esta eleição.

5. HABILITAÇÃO E RECURSO

A Comissão Eleitoral, nos dias 12 e 13 de março de 2020, habilitarão os candidatos de cada segmento para eleição analisando os documentos apresentados no ato de inscrição. Às inscrições inabilitadas, caberá recurso entre os dias 16 a 20 de março de 2020. E no dia 23 de março de 2020, parecer final de todos os habilitados emitido por esta Comissão publicado no Diário Oficial.

6. QUEM PODE VOTAR

As pessoas que desejarem votar para eleger seus representantes devem comparecer apenas no dia da votação, devendo também comprovar que atuam na respectiva área cultural ou artística e apresentar título de eleitor com zona eleitoral na cidade de Piracicaba. O eleitor poderá votar apenas uma única vez para candidato de um segmento.

O voto será anulado caso haja rasura ou mais de um candidato na cédula. Para o segmento das Instituições, apenas um representante legal da entidade poderá exercer voto.

7. DA ELEIÇÃO

A votação acontecerá no Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes (Rua Santo Antônio, 641), no seguinte dia e horário:

Quarta-feira – 25 de março de 2020 – das 18h às 21h – Sociedade Civil. A Comissão fixará em painéis o currículo resumido dos candidatos entregue no ato da inscrição, para ciência dos votantes.

Os candidatos deverão estar no local da votação e se apresentar para a Comissão Eleitoral até 15 minutos antes do horário estabelecido, podendo acompanhar todo o processo até a divulgação do resultado final após às 21h. Somente serão aceitas candidaturas daqueles que se inscreveram até as 16h30 horas, do dia 11 de março de 2020.

Todas as dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, que estará no local entre 17h30 e 22h, para organização e acompanhamento da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 118.839/2019 – P.E. 373/2019
EMPRESA: Luciene Borges Vaz Comércio Serviços – ME

Pelo presente vimos notificar a empresa Luciene Borges Vaz Comércio Serviços – ME, CNPJ: 33.486.054/0001-68, a instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, visto que a empresa não cumpriu o prazo de entrega dos materiais contratados, estando aberto vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020

Locação de estrutura e prestação de serviços de segurança

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01	Exon Eventos Eireli	R\$ 11,50
02	Exon Eventos Eireli	R\$ 8,00
03	Só Coberturas Eventos Eireli	R\$ 2.500,00
04	Só Coberturas Eventos Eireli	R\$ 6.000,00
05	Zanetti Vigilância e Segurança Eireli	R\$ 141,00
06	Flávio Negri	R\$ 15,72

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 05/2020

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do PSF Monte Líbano II. Entrega das Propostas: até 23/03/2020 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 14h00min.

Modalidade: Concorrência nº 06/2020

Objeto: Execução de obras para reforma e reestruturação da piscina olímpica do complexo aquático municipal "Dr. Samuel de Castro Neves". Entrega das Propostas: até 23/03/2020 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 18 de fevereiro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de escudos anti-tumulto e capacetes de proteção.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2020

OBJETO: Aquisição de beliches e colchões

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de toner e cartuchos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de grelhas articuladas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2020, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2020, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de Fevereiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 627/2019

Objeto: CONFECÇÃO DE PLACAS DE ZINCO

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA	R\$ 0,68

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2020

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Setor de Cemitérios
Convocação

Pelo presente edital, convocamos os herdeiros responsáveis pela sepultura do Concessionário PEDRO KOURY, (falecido), que era casado com a Sra. Luzia Neusa Bottene Koury e deixou os filhos: Luiz Fernando Koury, Silvia Maria Koury e Maria Jose Koury, para comparecimento nesta Secretaria, sito a Rua Antônio Correa Barbosa, Nº 2233, 9º Andar, telefone: (19) 3403-1202, para tratar de assunto referente a sepultura localizada no Cemitério da Saudade, Quadra 83, entre Rua 8 e 9, sepultura 54.

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Convocação Decretos 16805/16 e 17035/17

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

CONCESSIONARIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
ORDALIA SOARES COELHO SANTOS	9	10	80	RUA ITABERÁ, 90
ROSELI MARIA DE FREITAS	9	11	18	RUA BOTUCATU, 464
ZILDA BATISTA DA COSTA	9	11	33	RUA FLORIANÓPOLIS, 26
APARECIDA PEDROSO BIZARRIA	9	11	55	RUA JUCA FERNANDO, 890 CASA 02
AURELIO JUVENTINO DOS REIS	9	11	80	RUA GIACOMO PIZINATO, 55
AURELIO JUVENTINO DOS REIS	9	11	80	RUA TUPÃ, 462

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 175786/2016
Proprietário: AGROPECUÁRIA FURLAN

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 35296, do 2ºCRI, com base nos artigos 133 e 134 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 35296, do 2ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 35296, do 2ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG").

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 174773/2016
Proprietário: AGROPECUÁRIA FURLAN

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 45.064, do 2ºCRI, com base nos artigos 133 e 134 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 45.064, do 2ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 109786/2018
Proprietário: Pedro Brossi

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização e localização cadastral do imóvel de CPD=788375, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - As glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

- Matrícula do Imóvel com data atualizada;
- Cópia RG/CPF do proprietário;
- Croqui de Localização do Imóvel;
- Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.
- Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2020

Objeto: Aquisição de pastas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	FEMAG INDUSTRIAS E COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA	R\$ 7,99

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 533/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de colchonetes e tatame redondo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Techpel Soluções Corporativas LTDA	R\$ 119,00
2	ELETRIDAL COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.500,00
3	Techpel Soluções Corporativas LTDA	R\$ 119,00

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2020

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 45.064, do 2º CRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão “.DWG”).

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Nome do Contribuinte: HAMILTON CASADEI CELSO
Protocolo: 200.418/2.019.

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que devido desmembramento de IPTU, foi cancelada a notificação nr. 780/2016 e emitido às notificações nrs. 577 e 578/2020 (em anexo) em substituição aos lotes desmembrados. Informamos ainda que devido a esse desmembramento, foram atualizados os respectivos lançamentos (CPD's 1615063 e 619693) conforme as novas notificações.

Obs.: As presentes notificações tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização das áreas edificadas, deve ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 156.849/2019
Interessado:- AUGUSTO DOMINGOS SCARAZZATI
Assunto: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

Setor: 23, Quadra: 0021, Lote: 0015

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de Recadastramento Imobiliário do imóvel deste protocolo.

Após análise da documentação referente à citada revisão de recadastramento imobiliário via fotointerpretação, chegou-se a conclusão que a área foto interpretada informada na NOTIFICAÇÃO 559/2019 está equivocada e que a construção no local encontra-se de acordo com o Protocolo 110.295/2018. Diante ao exposto, a solicitação de Revisão foi DEFERIDA, não sendo alterado o lançamento cadastral do imóvel.

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 201

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 24.729/2020
Interessado:- MARIA CECILIA LEMA GARCIA
Assunto: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

Setor: 14, Quadra: 0011, Lote: 0153, SL: 0000 – CPD 255099

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que em relação à solicitação de Revisão no Recadastramento Imobiliário para o lote em questão, chegou a seguinte conclusão:

Após nova análise da fotointerpretação em conjunto com os documentos apresentados, informamos que a planta apresentada esta de acordo com o existente no local. Portanto, diante ao exposto, a solicitação de Revisão do Recadastramento Imobiliário foi DEFERIDA e consequentemente, estamos efetuando o cancelamento da notificação nr. 1431/2016.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 2020.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30922/2019 e de Inscrição Municipal nº 124697/2008, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12232 de 17/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

CONTRIBUINTE: JORNAL CORREIO PIRACICABANO LTDA ME - RUA BARONESA DONA RITA, 340 – sala 04 – NOVAAMERICA – PIRACICABA/SP – CEP 13417-760 CNPJ 10.363.914/0001-70 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614392.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 30.927/2019, o procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 29/01/2020, ou seja, TIAF nº 12.214 e enviado por AR, por diversas tentativas de localização, mas infrutífero o feito.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.020

CONTRIBUINTE: F & B TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - RUA PARTICULARES, 113 CASA 07 – JD SÃO PAULO - PIRACICABA/SP - CEP 13402-025 CNPJ:10.452.587/0001-23 – CPD:614560

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
17/02/2020	568.108,71

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR

DATA	VALOR RECEBIDO
18/02/2020	1.448.310,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 30/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 221,28
2	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 221,28

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2020

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicado pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Multifarma Comercial Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 442/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.807
Código Ajuste nº 2020.000.000.161
Contrato nº 204/2020.
Proc. Admin.: nº 142.811/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 485/2019.
Objeto: Aquisição de cabos de rede.
Valor: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/02/2020.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 205/2020.
Proc. Admin.: nº 150.839/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 541/2019.
Objeto: Aquisição de filtros de água e refis para filtro de água.
Valor: R\$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/02/2020.

Contratada: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SAÚDE)
Contrato nº 206/2020.
Proc. Admin.: nº 152.140/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2019.
Objeto: Prestação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 5.215,67 (cinco mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 14/02/2020.

Contratada: LUCIANO ALI – ME. – CNPJ nº 13.597.772/0001-02 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2019.000.001.865
Código Ajuste nº 2020.000.000.162
Contrato nº 207/2020.
Proc. Admin.: nº 164.151/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 235/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de lentes de visão e armações, com fornecimento de estojo e flanela.
Valor: R\$ 132.544,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 14/02/2020.

Contratada: PIRACICABA TELEFONES LTDA – EPP. – CNPJ nº 02.776.993/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 208/2020.
Proc. Admin.: nº 157.067/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 535/2019.
Objeto: Aquisição de atendedor automático.
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/02/2020.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2020.000.001.844
Código Ajuste nº 2020.000.000.163
Contrato nº 209/2020.
Proc. Admin.: nº 161.002/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 226/2019.
Objeto: Conserto de portões do 16º Grupamento de Bombeiros.
Valor: R\$ 12.610,00 (doze mil, seiscentos e dez reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 14/02/2020.

Contratada: MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – ME. – CNPJ nº 07.247.971/0001-80 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.876.
Código Ajuste nº 2020.000.000.164
Contrato nº 210/2020.
Proc. Admin.: nº 158.972/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 248/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de prótese dentária.
Valor: R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 14/02/2020.

Contratada: SRG ALIMENTOS LTDA ME. – CNPJ nº 17.999.635/0001-47 (SMADS)
 Código Licitação nº 2020.000.001.867
 Código Ajuste nº 2020.000.000.165
 Contrato nº 211/2020.
 Proc. Admin.: nº 133.788/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 540/2019.
 Objeto: Fornecimento parcelado de pães e frios.
 Valor: R\$ 14.640,60 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/02/2020.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SMADS)
 Código Licitação nº 2020.000.001.867
 Código Ajuste nº 2020.000.000.166
 Contrato nº 212/2020.
 Proc. Admin.: nº 133.788/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 540/2019.
 Objeto: Fornecimento parcelado de pães e frios.
 Valor: R\$ 7.828,00 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/02/2020.

Contratada: MIX ATACADO EIRELI. – CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (SMADS)
 Contrato nº 213/2020.
 Proc. Admin.: nº 162.013/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 586/2019.
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 639,40 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 14/02/2020.

Contratada: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. – CNPJ nº 21.389.668/0001-42 (GUARDA CIVIL)
 Contrato nº 214/2020.
 Proc. Admin.: nº 164.321/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 590/2019.
 Objeto: Aquisição de material elétrico.
 Valor: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 14/02/2020.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (SMADS)
 Contrato nº 215/2020.
 Proc. Admin.: nº 97.885/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 317/2019 - Ata de Registro de Preços nº 507/2019 (válida até 16/10/2020).
 Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/02/2020.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SMADS)
 Contrato nº 216/2020.
 Proc. Admin.: nº 166.771/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 608/2019.
 Objeto: Aquisição de pasta processo.
 Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 14/02/2020.

Contratada: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 08.763.888/0001-26 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2020.000.001.852
 Código Ajuste nº 2020.000.000.168
 Contrato nº 226/2020.
 Proc. Admin.: nº 96.170/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2019.
 Objeto: Aquisição de jaquetas.
 Valor: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 17/02/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em dano ocorrido na Escola Municipal Profa. Eliana Rodella, conforme Boleim de Ocorrência nº 550/2020 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 33.326/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 17 Fevereiro 2.020
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000992/2020	ANTONIO APARECIDO ERNESTO
000993/2020	ANTONIO APARECIDO ERNESTO
000994/2020	JOÃO EGEE PERES
000995/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000996/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000997/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000998/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000999/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001000/2020	SIDNEY DINIZ DE OLIVEIRA
001001/2020	ANTONIA SILVA EMILIO
001002/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001003/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001004/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE VEREADORES
001005/2020	ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA
001006/2020	DIVISÃO DE RECEITA
001007/2020	NEIDE DA FONSECA
001008/2020	WILLIAN WAGNER ALVES GOTELIP
001009/2020	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
001010/2020	LEVI OLIVEIRA RODRIGUES
001011/2020	ALISON NOLAS MARTINES
001012/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001013/2020	EMDHAP
001014/2020	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
001015/2020	JOÃO BATISTA PACKER
001016/2020	RODRIGO ARONI
001017/2020	RICARDO MORAES PEREIRA
001018/2020	LELIO ALVES DE SOUZA
001019/2020	MARIA AP. M. DA SILVA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000290/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000291/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000668/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000681/2020	000448/2020 SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
000741/2020	007195/2019 JOSÉ ALFREDO DE BRITO: "Concluído".
000819/2020	000537/2020 MILTON PEREIRA DA SILVA: "Concluído".
000898/2020	000598/2020 FABIO BERTONSELI FILHO: "Concluído".
000945/2020	001444/2015 VITTA LARANJAL PAULISTA 3 PIR: "Deferido".
DESENV IMOB SPE LTDA	
003179/2019	002340/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA	
007433/2019	005713/2019 HORONCO COSTA NETTO: "Deferido em Parte".
007633/2019	005886/2019 WELLINGTON FELICIANO GUSMÃO GOMES: "Deferido".
008699/2019	006609/2019 ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES: "Concluído".
DE CANA DE PIRACICABA	
009951/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
010010/2019	001744/2017 JOSE CARLOS CATALINI: "Indeferido".
010094/2019	001443/2015 VITTA LARANJAL PAULISTA: "Deferido".
DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	
010154/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
010217/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
010267/2019	005886/2019 WELLINGTON FELICIANO GUSMÃO GOMES: "Deferido".
010429/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14 (quatorze) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 1.074, de 19 de dezembro de 2019, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores William Santos de Oliveira, nº. funcional 2.227-2; Luiz Diego Moraes de Souza Santos, nº. funcional 2.153-3, e Suzana Maria de Oliveira – nº. funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de julgamento das "Proposta Comercial" da CONCORRÊNCIA N.º 007/2019 – PROC. N.º 6.941/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONITORAMENTO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DAS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO. Ao iniciar os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide classificar as propostas das empresas: CONSÓRCIO MELHORIA DE OPERAÇÃO DE PIRACICABA (BBL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA E VECTORA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS) e ENOPS ENGENHARIA S.A., cujos preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo, classificação:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO
1º	CONSÓRCIO MELHORIA DE OPERAÇÃO DE PIRACICABA (BBL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA E VECTORA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS)	2.059.604,43
2º	ENOPS ENGENHARIA S.A.	2.143.706,60

O presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

LUIZ DIEGO M. DE SOUZA SANTOS SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
 Membro da Comissão Membro da Comissão

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15 (quinze) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 1.074, de 19 de dezembro de 2019, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores William Santos de Oliveira, nº. funcional 2.227-2; Luiz Diego Moraes de Souza Santos, nº. funcional 2.153-3, e Suzana Maria de Oliveira – nº. funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de julgamento das "Proposta Comercial" da CONCORRÊNCIA N.º 005/2019 – PROC. N.º 5.675/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDES, DETECÇÃO, DESCOBRIMENTO E NIVELAMENTO DE CAIXAS DE REGISTRO, E SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS. Ao iniciar os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide classificar as propostas das empresas: BBL NE LTDA.; GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME; FRANSTERRA SANEAMENTO BÁSICO LTDA. - ME; BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP; e CONSÓRCIO 001 (Crisciuma Companhia Comercial Eireli e Zigurate Construções Ltda.), cujos preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo, classificação:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO
1º	BBL NE LTDA	2.449.665,55
2º	GRSP SANEAMENTO E SERV. ADM. LTDA – ME	2.697.362,21
3º	FRANSTERRA SANEAMENTO BÁSICO LTDA – ME	3.102.315,50
4º	BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP	3.451.223,41
5º	CONSÓRCIO 001 (CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI E ZIGURATE CONSTRUÇÕES LTDA.)	3.503.189,75

O presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

LUIZ DIEGO M. DE SOUZA SANTOS SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
 Membro da Comissão Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 7397/2019

Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato nº 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 7397/2019. Ante o exposto, determino a abertura de processo administrativo, visando a garantia da ampla defesa e do contraditório ao servidor Pedro Ivan Granuzzio (funcional nº 2342-2) por infringência, em tese, ao disposto no art. 195, "caput", da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020

José Rubens Françoso
 Presidente do SEMAE

DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: Avaliação de desempenho do servidor Daniel do Amaral.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação do servidor em estágio probatório.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020

José Rubens Françoso
 Presidente do Semae



PROCESSO SELETIVO 01/2020			
CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO ADMINISTRAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	FABIO PERGOLIZZI JUNIOR	Deferida	4,36
2	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA	Deferida	4,33
3	MATEUS ALVES DE MORAES	Deferida	4,21
4	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	Deferida	4,12
5	YARA DE ANDRADE PERGOLIZZI	Deferida	4,00
6	VANEY SANTOS ROSA	Deferida	4,00
7	NATASHA HUSSNI	Deferida	3,87
8	LUANA VITORIA MACENA DA SILVA	Deferida	3,81
9	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	Deferida	3,61

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 010/2020 - PROCESSO N.º 7298/2019

Convocamos a empresa VCW VÁLVULAS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.739.643/0001-63, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETAS COM ATUADORES ELÉTRICOS.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 19 a 20 de fevereiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 010/2020 - PROCESSO N.º 7298/2019

Convocamos a empresa RVC ATUADORES E VÁLVULAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.199.782/0001-28, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETAS COM ATUADORES ELÉTRICOS.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 19 a 20 de fevereiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020 - PROCESSO N.º 0281/2020

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA PARA A FROTA DO SEMAE

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/03/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020 - PROCESSO N.º 7482/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DE SISTEMA DE REMOÇÃO DE LODO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/03/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 17 de fevereiro de 2020.

José Rubens Françoço
Presidente do Semae

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

CANCELAMENTO POR MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO E/OU FUNÇÕES – Clorisvaldo da Silva Rodrigues, nº 1.715-8 / Gilberto Rodrigues, nº 1.813-7 / Henrique Rodrigues dos Santos, nº 1.227-4 / Sinivaldo Pereira da Silva Filho, nº 1.744-7

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário(a) ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o(a) funcionário(a), RENATA DE OLIVEIRA BESSI, exonerado(a) do cargo de Assessor(a) Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado(a) através da Portaria no. 03, de 01/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

GILMAR ROTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de fevereiro de 2020.

MAURO RONTANI
- Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração -

PORTARIA No. 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário (a) ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado (a), RENATA DE OLIVEIRA BESSI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor(a) de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016, no. 8.874 de 2018, no. 9.118 de 2019 e no. 9.158 de 2019, e 9.264 de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

GILMAR ROTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2020.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANDRE LUIS ALEXANDRINO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 160325, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4218 dias ou 11(once) anos, 06(seis) meses e 23 (vinte e três) dias. Protocolo n.º 19195/2020.

CELIA REGINA ZANGIROLAMO CARDOSO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 118322, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3195 dias ou 08(oito) anos, 09(nove) meses e 05(cinco) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 13073/2020.

EDUARDO BUOSSO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 173224, onde exerce o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação de: 699 dias ou 01(um) ano, 11(once) meses e 04(quatro) dias. Protocolo n.º 13966/2020.

FRANCISCO JOSE DUARTE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 77889, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5342 dias ou 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 14987/2020.

LUZIA DEBEI MARTINS DOS SANTOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127069, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2054 dias ou 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 13875/2020.

MARCELA MATAVELLI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 138005, onde exerce o cargo de Assistente de Produção, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS de: 1554 dias ou 04(quatro) anos, 03(três) meses e 04(quatro) dias. Protocolo n.º 6683/2020.

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA AGUILAR, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 131391, onde exerce o cargo de Monitora de Centro Educacional e Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2683 dias ou 07(sete) anos, 04(quatro) meses e 08(oito) dias. Protocolo n.º 5795/2020.

MARIO OSVALDO BERTOCHI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 95479, onde exerce o cargo de Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3795 dias ou 10(dez) anos, 04(quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 13068/2020.

PAULO CESAR CAVALCANTE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 131037, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 521 dias ou 01(um) ano, 05(cinco) meses e 06 (seis) dias. Protocolo n.º 13084/2020.

ROSMARI HELENA FERREIRA GARCIA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 125579, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Governo, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2434 dias ou 06(seis) anos, 08(oito) meses e 04(quatro) dias. Protocolo n.º 17496/2020.

SUELI FURLAN PEREIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126098, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3356 dias ou 09(nove) anos, 02(dois) meses e 11(once) dias. Protocolo n.º 1178/2020

Secretaria Geral



DISQUE 153
Patrulha Maria da Penha



EMDHAP

Pregão Presencial 001/2020
Processo Administrativo 002/2020

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados para elaboração de Estudos Ambientais para fins de Regularização Fundiária (REURB S), com atendimento da lei 13465/17 e do Decreto 9.310/18 referente aos núcleos São José –Enxofre e Jd. Sant’ana

Credenciamento: 04.03.2020 das 9.30 às 10h00

Data abertura da sessão: 04.03.2020 às 10h15, na sede da EMDHAP, sito à Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 16h00

Piracicaba, 18 de FEVEREIRO de 2020.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor Presidente

Pregão Presencial 006/2020
Processo Administrativo 010/2020

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados para elaboração de Projetos Técnicos para fins de Regularização Fundiária (REURB S), com atendimento da lei 13465/17 e do Decreto 9.310/18 referente aos núcleos Maria Claudia, Maria Helena, Parque Orlanda I, II e III e Taiguara

Credenciamento: 05.03.2020 das 9.30 às 10h00

Data abertura da sessão: 05.03.2020 às 10h15, na sede da EMDHAP, sito à Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 16h00

Piracicaba, 18 de FEVEREIRO de 2020.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO

Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba

EDITAL DE LEILAO Nº. 01/2020

Em conformidade com o Contrato de Gestão de Próprio Municipal firmado entre esta Associação e a Prefeitura de Piracicaba em 23 de maio de 2011, com a finalidade de proceder a gestão do Mercado Municipal de Piracicaba, o Sr. Presidente da Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba traz a público e para o conhecimento de todos os interessados, que acha-se aberta, na Sede desta Associação, a presente licitação na modalidade de Leilão nº. 01/2020 objetivando a outorga de locação para uso do Box 43/44 (padaria) e box 97/98/99 (floricultura) do Mercado Municipal de Piracicaba, destinado a comercialização de produtos e artigos relacionados ao ramo de atividade acima descritos atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009, pelo tipo de maior oferta regida pelas Leis Federais nº 8.987/95, nº 9.074/95 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação constantes deste Edital.

O início da sessão para abertura dos envelopes da licitação será às 09h00 horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, na Sede desta Associação, localizada à Praça Alfredo Cardoso, 1.336, Centro, Piracicaba-SP, CEP 13.400-090 – Mercado Municipal de Piracicaba.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues no endereço acima mencionado, impreterivelmente, até às 16h00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2020, bem como, a vistoria dos boxes será feita no dia 18 (dezoito) de março de 2020 às 09h00 horas.

Para o conhecimento do público, expede-se o presente Edital, com prazo de quinze dias, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e afixado em Quadro de Avisos na sede desta Associação. O Edital poderá ser retirado através de requerimento feito pelos interessados através de mensagem eletrônica endereçada para o seguinte e-mail: associacaomercadopiiracicaba@hotmail.com a partir das 08h00 horas do dia 05 (cinco) de março de 2020 devendo a empresa interessada enviar no seu pedido: nome completo empresa, identificação do solicitante e cartão de seu CNPJ.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2020.

Marcos Antonio Ometto
Presidente

Autorizo a publicação do expediente do dia 13/02/2020 em anexo no Diário Oficial.

Camilo Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**

Fique atento e lembre-se da data
da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município